



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5728/2025
EDITAL Nº 3768/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: O valor original do contrato de R\$ 196.028,47 (Cento e noventa e seis mil e vinte e oito reais, quarenta e sete centavos), passará a ser de **R\$ 197.504,56** (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e quatro Reais e cinquenta e seis reais) representando um acréscimo de R\$ 1.476,09 (mil quatrocentos e setenta e seis reais com nove centavos), que representa um aumento percentual de 0.7529% sobre o valor atualizado do contratado, conforme Parecer Técnico DT/SMEEL nº 03/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Exporte e Lazer, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Empresa Paulo Roberto Ferreira Pereira.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE

unesco



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO TÉCNICO

LAUDO TÉCNICO DT/SMEEL – 03/2025

REF:	Contrato 5728/2025 de 03/04/2025
OBJETO:	Execução de obras de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Patrício Dias Ferreira, localizada na Av. João Manoel de Lima e Silva, saída p/ Lavras do Sul
CONTRATADA:	Empresa Paulo Roberto Ferreira Pereira - CNPJ sob nº 18.865.432/0001-20

Em vistoria efetuada no dia 29 de abril de 2025, na obra do Contrato em referência, cuja execução está sendo realizada pela Empresa **Empresa Paulo Roberto Ferreira Pereira - CNPJ sob nº 18.865.432/0001-20**, foram analisados os revestimentos de teto das salas de segundo pavimento.

Após a região ser atingida por chuva forte no dia 28 de abril, ocorreu o deslocamento e queda do reboco do teto da circulação, próximo a escada, em área próxima onde ocorreu sinistro semelhante em 2024. Na vistoria foram verificados os revestimentos da circulação e das salas de aula, onde foram encontrados outros pontos suscetíveis a deslocamento iminente, conforme mostram as fotos em anexo.

Para correção destes pontos é necessário a execução de chapisco e reboco em áreas que somam 21,34m², além disso, para conservação das áreas recuperadas é necessária a aplicação de selador e pintura acrílica, conforme planilha orçamentária em anexo.

Por se tratar de correções emergenciais, somos favoráveis a execução dos serviços na forma de aditivo ao contrato supracitado. A execução destes serviços ocasiona um aditivo no valor de **R\$ 1.476,09 (mil quatrocentos e setenta e seis reais com nove centavos)**.

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELMESONA DE OLIVEIRA SANTANA
Data: 14/05/2025 10:49:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil – CREA RS152843
DT – SMEEL

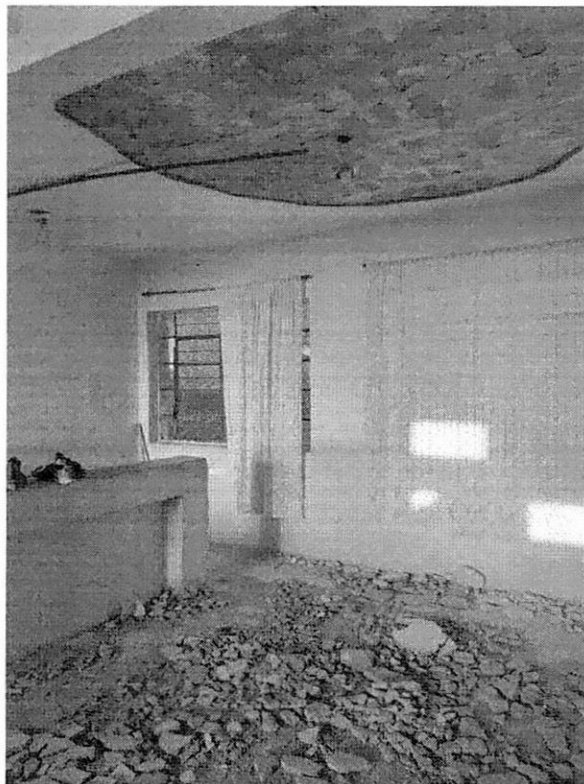


PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER





PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE



Pedagogia da Integração
Gestão 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

